



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 6778/2025

Data 12.11.25

Súmula. Prorroga prazo de validade do Concurso Público Municipal nº 001/2023.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

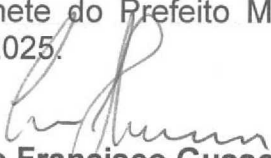
da Constituição Federal;
Considerando o contido no disposto no art. 37, III
001/2023;
Considerando o contido no item 1.8 do Edital nº
5541/2023,
Considerando o Decreto de Homologação nº

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos a validade do Concurso Público Municipal nº 001/2023.

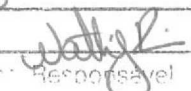
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 12 de novembro de 2025.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

13 - novembro 2025
Jornal AMB
Página 544
Edição 3406


Ass. Responsável